

PORTARIA Nº. 323 /2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, com

Em 08/04/16
Quilã R. Rodrigues

fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015,
que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº. 14 emitida pela
Coordenação do Curso de Comunicação Social, visando cobrir despesas de deslocamento da
coordenadora do curso Catarina Taham Carvalho Muniz a fim de acompanhar visita técnica de
acadêmicos de Jornalismo ao grupo Jaime Câmara em Palmas.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado
no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do
Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da coordenadora do curso de comunicação social
Catarina Taham Carvalho Muniz, Matrícula: 3432, bem como conceder diárias de viagem na forma
abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 15.04.2016 a 15.04.2016

Objetivo: acompanhar visita técnica de acadêmicos de Jornalismo ao grupo Jaime Câmara em
Palmas.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a
dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos _____ dias do mês de abril de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013